



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 26.960,89 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS COM OITENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar a atividade “**2.024** Benefícios Eventuais da Assistência Social” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	02Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08Assistência Social		
Subfunção:	244Assistência Comunitária		
Programa:	107Assistência Social Bem Viver		
Proj./Ativ.	2.024Benefícios Eventuais da Assistência Social		
	3.3.90.32.00.00.00.00.0000 Material, Bem ou Serv. p/ Distr.		
Elemento:	Gratuita	R\$	22.960,89
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
Elemento:	3.3.90.48.00.00.00.00.0000 Outros Auxílios Financ. a P. Física	R\$	2.000,00
	Total do Recurso	R\$	26.960,89

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 26.960,89 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais com oitenta e nove centavos);

- a) pelo superávit do Recurso 1058–Progr. OASF Orient. e Apoio Sócio Familiar- Conta 64.001 no valor de R\$ 26.960,89, o qual passa a ser em 2023- Recurso 665- Transf. de Convênios e Instrum. Congêneres vinculados a Assist. Social conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA nº 1.185/2022;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Maria Alice da Costa Beber Goi
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.